Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 380

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 3

Convocação 3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4

Audiência Pública 4

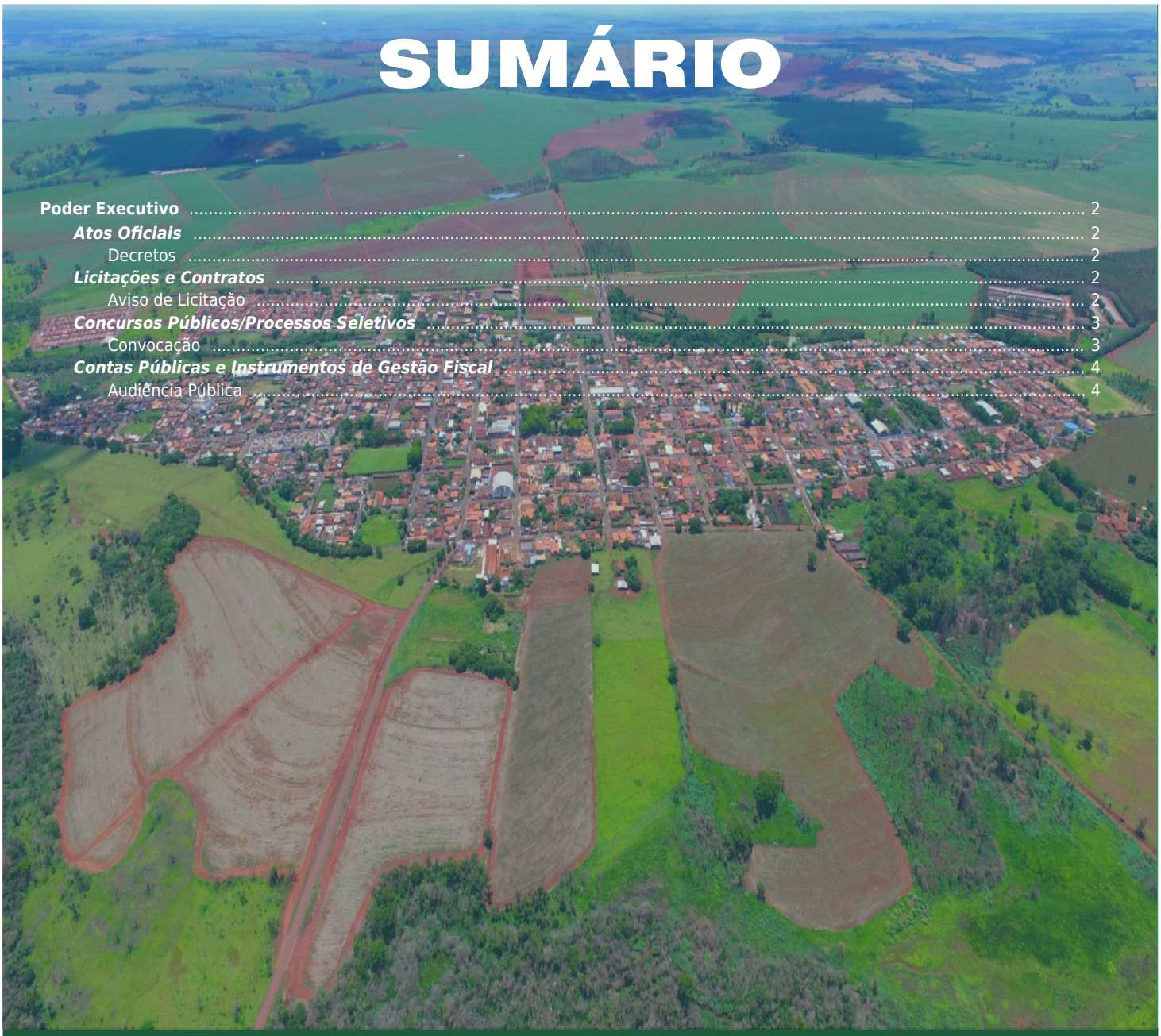

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.040 DE 31 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no FERIADO DE CORPUS CHRISTI no município de São José da Bela Vista e dá outras providências".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando, que na data de 08/06/2023 é considerado feriado de Corpus Christi;

Considerando, que a festa de Corpus Christi é uma das mais antigas do catolicismo em todo o mundo e foi instituída pelo papa Urbano 4°, em 1264, para ser celebrada na quinta-feira após o domingo da Santíssima Trindade, que ocorre, por sua vez, no domingo seguinte ao de Pentecostes.

DECRETA

Artigo 1º: Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipal no dia *09 de Junho de 2023* em razão do feriado no dia 08 de Junho de 2023.

Parágrafo Único - Excetua-se da aplicação do feriado, o pessoal de serviço permanente, que exerce funções obedecendo à escala de plantão, nas áreas de limpeza pública, saúde, saneamento e serviços de cemitério.

Artigo 2º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Bela Vista 31 de Maio de 2023.
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
_____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de membros para a Brigada de Incêndio do COMDEC município de São José da Bela Vista - SP e dá outras providências que especifica"

Nelson Oliveira Caetano, Secretário de Segurança Pública do Município de São José da Bela Vista - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados por esta portaria os membros abaixo para compor o corpo efetivo da Brigada de Incêndio da Coordenação Municipal de Defesa Civil de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - A brigada será composta de membros voluntários servidores públicos.

I – SERVIDORES

1. **Alicério Donizete Berteli das Chagas RG: 20.752.046-1**
2. **Diego dos Santos Alves RG: 46.373.129-3**
3. **Cleomar Pereira da Silva RG: 25.494.690-2**
4. **Sérgio Fernando Miotto Donadelli RG: 19.788.652**
5. **Alexsandro da Silva RG: 32.696.014-4**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 01 de Junho de 2023.
Nelson Oliveira Caetano
Secretário Municipal de Segurança Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 0022/2023- UASG 987091

Processo nº. 8023/2023. Objeto:- **O objeto da presente licitação é o** Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada para eventos a serem realizados pelo Município de São José da Bela Vista**, durante o período de 12 (doze) meses conforme edital e termo de referência. Total de itens licitados: 1.** Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 06/06/2023 no Setor de Licitações sito na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - Departamento Municipal de Licitações e Contratos, que fica na Rua Major João Soares,nº1.236, no centro da cidade de São José da Bela Vista-SP, CEP 14.440-000, Fone/Fax:** (16)3142-8100 /3142-8120/3142/8128, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.saojosedabelavista..sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
Aviso de Licitação
Tomada de Preço 0006/2023
Processo 3006/2023

O Município de São José da Bela Vista-SP, torna público aos interessados que encontra-se aberta em seu setor de licitações a Tomada de Preços nº 0006/2023, **do tipo, Menor Preço Global,** objetivando a Execução de Obra Civil de **RECAPEAMENTO das vias publicas em** RUAS do **município de São José da Bela Vista-SP, de acordo com Edital, anexos, Plano de ação nº 09032022-019378 Emenda Parlamentar 202237460003, Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma, Especificações, Memorial Descritivo e Normas Técnicas** da TOMADA DE PREÇOS 0006/2023**,**

procedimento de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas posteriores modificações. Valor estimado da obra em **R$ 311.115,42.** Maiores informações e o Edital completo poderão ser retirados pelo site do Município www.saojosedabelavista.sp.gov.br ou ainda na Rua Major João Soares, nº1.236, no centro da cidade de São José da Bela Vista-SP, CEP 14.440-000, Fone/Fax: (16)3142-8100/3142-8128/3142-8120, no setor de licitações, mediante recolhimento de taxa de R$ 20,00 (vinte reais). Data de recebimento das propostas e abertura – dia 22 de junho de 2023 às 10 horas. **WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI - Prefeito Municipal.**

.....

Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
Aviso de Licitação
Tomada de Preço 0007/2023
Processo 3007/2023

O Município de São José da Bela Vista-SP, torna público aos interessados que encontra-se aberta em seu setor de licitações a Tomada de Preços nº 0007/2023, **do tipo, Menor Preço Global,** objetivando a Execução de Obra Civil de **RECAPEAMENTO das vias publicas em** RUAS do **município de São José da Bela Vista-SP, de acordo com Edital, anexos, Plano de ação nº 09032022-019858 Emenda Parlamentar 202239280001, Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma, Especificações, Memorial Descritivo e Normas Técnicas** da TOMADA DE PREÇOS 0007/2023**,** procedimento de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas posteriores modificações. Valor estimado da obra em **R$ 150.534,74.** Maiores informações e o Edital completo poderão ser retirados pelo site do Município www.saojosedabelavista.sp.gov.br ou ainda na Rua Major João Soares, nº1.236, no centro da cidade de São José da Bela Vista-SP, CEP 14.440-000, Fone/Fax: (16)3142-8100/3142-8128/3142-8120, no setor de licitações, mediante recolhimento de taxa de R$ 20,00 (vinte reais). Data de recebimento das propostas e abertura – dia 22 de junho de 2023 às 14 horas. **WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI - Prefeito Municipal.**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 051/2023 –05 DE JUNHO DE 2023
CONCURSO PUBLICO DE PROVAS
Nº 001/2019
2°CONVOCAÇÃO

Walter Cássio Carvalho Faccirolli , Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Concurso Publico 001/2019, conforme Edital de Homologação de 27 de Setembro de 2019, convoca o candidato classificado abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 07 de Junho de 2023** – às **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter permanente no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores do Município de São Jose da Bela Vista , dos seguintes empregos objetos do Concurso Publico N° 001/2019:

O NÃO COMPARECIMENTO AUTOMATICAMENTE IMPLICA NA DESISTENCIA DA VAGA.

EMPREGO:

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA C/P	**01**	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Comprovante da ultima votação, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	RG N°	NOME DO CANDIDATO
5°	44.604.365-5	***REJANE APARECIDA DA SILVA***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 05 de Junho de 2023.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 052/2023 –05 DE JUNHO DE 2023
CONCURSO PUBLICO DE PROVAS
Nº 002/2019
2° CONVOCAÇÃO

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Concurso Publico 002/2019, conforme Edital de Homologação de 27 de Setembro de 2019, convoca o candidato classificado abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 07 de Junho de 2023** – às **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter permanente no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores do Município de São Jose da Bela Vista , dos seguintes empregos objetos do Concurso Publico N° 002/2019:

O NÃO COMPARECIMENTO AUTOMATICAMENTE IMPLICA NA DESISTENCIA DA VAGA.

EMPREGO:

PSICOPEDAGOGO	**01**	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Comprovante da ultima votação, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
1°	49.373.877-0	***AMANDA DE SOUZA***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 05 DE JUNHO DE 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2023

1° QUADRIMESTRE

Parágrafo 4° do artigo 9° da Lei Complementar 101/2000

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante esta Comissão, autoridades e cidadãos do município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4° do art. 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressalvar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o "Relatório Resumido de Execução Orçamentária", do 1° Quadrimestre de 2023, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e as metas fiscais.

Nesta audiência, apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário, da receita, das despesas e da Dívida Consolidada apurada até o 1° QUADRIMESTRE de 2023.

2. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município em honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e, ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário para o 1° Quadrimestre de 2023 foi de **R$ 179.372,49.** Comparando-se o resultado, em relação às metas, verifica-se que o desempenho neste quadrimestre apresentou um volume de recursos expressivo para honrar os compromissos com a dívida pública.

3. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES

Ao final deste 1° quadrimestre, constatou-se que o Município possui Dívida Consolidada no valor de **R$ -582.436,16.**

O Resultado Nominal obtido **demonstra cumprimento da meta estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

4. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, até o 1° Quadrimestre de 2023, foi de **R$ 14.669.537,69.**

4.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo **R$ 14.120.745,31.**

4.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital obtiveram ingressos no valor de **R$ 548.792,38** durante o período. Sua composição decorre, basicamente, das liberações de recursos do Estado, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submissas a cronogramas de desembolso e prestações de contas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

4.2. DESPESAS

A despesa empenhada até este 1º Quadrimestre de 2023 totalizou em **R$ 15.889.448,68**.

4.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem mais respeito àquelas continuadas da atividade governamental. Empenhado somaram **R$ 15.286.151,66**, sendo que, deste valor, **79,85%** foram liquidados neste período. Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:

- as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram **R$ 6.378.230,09;**
- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total empenhado de **R$ 8.907.921,57.**

4.2.2. Despesas de Capital

Os investimentos totalizaram até este 1º Quadrimestre de 2023 em **R$ 603.297,02.**

4.2.3. Despesas com Amortização da Dívida/Refinanciamento

As despesas com amortização da dívida interna somaram no período o valor de **R$ 319.957,54.**

4.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Resultado da Execução Orçamentária até o 1º Quadrimestre de 2023 apresenta um superávit de **R$ 239.052,42.**

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 1º Quadrimestre de 2023 o montante de **R$ 16.849.233,16**, o que corresponde a **45,78%** da Receita Corrente Líquida, onde alcançou um montante de **R$ 36.804.813,85** em relação ao mesmo período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no período, **R$ 3.693.039,60**. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, até o final do exercício de 2023.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação, de que no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério, foi atingido no período, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de **R$ 1.353.019,18** o que corresponde a **68,98%** dos recursos do FUNDEB. Ressalva-se que no mês de Janeiro o valor da Folha de Pagamentos dos salários é menor devido ao período de férias dos professores, o qual interfere nesse percentual, porém o mesmo volta aumentar no mês de Dezembro, que ocorre o pagamento das férias e 13.salário.

No que se trata o restante dos 30% dos recursos do FUNDEB, sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado, o montante de **R$ 57.368,09**.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram até o 1° quadrimestre de 2023 o montante (liquidado) de **R$ 2.051.982,06**, o que corresponde a **20,69%** da Receita Corrente Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional n° 29.

8. RESTOS A PAGAR

O saldo inscrito em Restos a Pagar apurados ao final do 1° Quadrimestre de 2023 totalizou o valor de **R$ 2.772.505,05** processados e **R$ 2.510.631,30** os não processados.

9. CONCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

Em resumo, o Munícipio de **São José da Bela Vista** obteve, no 1° Quadrimestre de 2023, um superávit resultado da diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada.

Por conseguinte, Senhores Vereadores e aos cidadãos aqui presentes, a análise do resultado fiscal relativo ao 1° Quadrimestre do exercício de 2023 comprova de forma clara e precisa o cumprimento dos princípios da gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a consequente manutenção da estabilização fiscal do Município de São José da Bela Vista.

Isto posto, entendemos que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1° Quadrimestre de 2023, às 10 hrs, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

AMANDA DA SILVA BASTIANINI
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL REFERENTE ÀS METAS FISCAIS DO 1°- QUADRIMESTRE DE 2023, CONFORME LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

No trigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas, no prédio da prefeitura municipal, situada na Rua Major João Soares, n° 1236 — São José da Bela Vista, teve início a audiência pública para apresentação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1° Quadrimestre de 2023, conforme dispõe no § 4°, do Artigo 9° da Lei Complementar n° 101/00— Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo sido convidado a população em geral com publicação no Diário Oficial do Município de São José da Bela Vista — SP. A representante encarregada para explanar os dados e a respectiva prestação de contas, a Sr. Amanda da Silva Bastianini (Contadora da Prefeitura Municipal) iniciou suas explanações demonstrando o cumprimento das Metas Fiscais contribuindo também para o processo de transparência na aplicação dos recursos públicos referente ao 1° Quadrimestre de 2023. Em seguida, demonstrou as principais avaliações como: Aplicações Constitucionais (Ensino e Saúde), Gastos com Pessoal, Restos a Pagar, Dívida Consolidada, Resultado Primário e Nominal e Evolução da Receita e Despesa. Todas considerações, foram devidamente anotadas. Às dez horas e cinquenta e dois minutos a reunião foi encerrada pela Sr. Amanda da Silva Bastianini. Nada mais havendo a tratar a presente ata foi lavrada e assinada por quem de direito. São José da Bela Vista, 31 de maio de 2023.

Amanda da Silva Bastianini
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2023

1º QUADRIMESTRE

1 João Victor Ravagnani Ferreira
2 Gabriela Graciela da Rocha
3 Rubens Eduardo Bonaldi
4 Maria Paula Rangoman
5 Luciana Esteves de Souza
6 Maria de Lourdes Oliveira Fernandes
7 Izabel Comotti
8 Cleiner Rigoni Novisi
9 Adriana dos Santos Panice
10 Cleonor Pereira da Silva
11 Celio Augusto da Silva
12 Giuliana dos Santos Panice
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL REFERENTE ÀS METAS FISCAIS DO 1°- QUADRIMESTRE DE 2023, CONFORME LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

No trigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no via link do Google Meet https://meet.google.com/vpd-jqqt-zoz, teve início a audiência pública para apresentação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1° Quadrimestre de 2023, conforme dispõe no § 4º, do Artigo 9º da Lei Complementar n° 101/00— Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo sido convidado a população em geral com publicação no Diário Oficial do Município de São José da Bela Vista — SP. A representante encarregada para explanar os dados e a respectiva prestação de contas, a Sr. Amanda da Silva Bastianini (Contadora da Prefeitura Municipal) iniciou suas explanações demonstrando o cumprimento das Metas Fiscais contribuindo também para o processo de transparência na aplicação dos recursos públicos referente ao 1º Quadrimestre de 2023. Em seguida, demonstrou as principais avaliações como: Aplicações Constitucionais (Ensino e Saúde), Gastos com Pessoal, Restos a Pagar, Dívida Consolidada, Resultado Primário e Nominal e Evolução da Receita e Despesa. Todas considerações, foram devidamente anotadas. Às dezoito horas e vinte e um minutos a reunião foi encerrada pela Sr. Amanda. Nada mais havendo a tratar a presente ata foi lavrada e assinada por quem de direito. São José da Bela Vista, 31 de maio de 2023.

Amanda da Silva Bastianini
Contadora